



CAMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO DESTINADA A
INVESTIGAR OS ATOS DE 8 DE JANEIRO DE 2023

REQUERIMENTO N.º DE 2023

Requer a quebra de sigilo bancário, fiscal e compartilhamentos de informação da empresa COGNYTE BRASIL S/A., por suspeita de envolvimento no financiamento dos atos golpistas que culminaram na tentativa de golpe de Estado ocorrida em 8 de janeiro de 2023.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, com fulcro no art. 58, §3º, da Constituição Federal, na Lei n.º 1.579 de 18 de março de 1952 e nos termos do art. 36, II, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados e do art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal que, ouvido o Plenário desta Comissão, a **QUEBRA DE SIGILOS BANCÁRIO E FISCAL**, além do **COMPARTILHAMENTO DE INFORMAÇÕES** da empresa **COGNYTE BRASIL S/A**, inscrita no **CNPJ 01.207.219/0001-29**, no período de **01 de agosto de 2022 a 01 de junho de 2023**.

JUSTIFICATIVA

A imprensa divulgou matéria¹² que, durante o comando da Polícia Rodoviária Federal, houve a celebração de um contrato com a empresa Cognyte Brasil no valor de R\$ 5 milhões de reais para a disponibilização e uso de um sistema que permitia coletar dados de aplicativos de trocas de mensagens (WhatsApp e Telegram) desde que, com base em

¹ <https://piaui.folha.uol.com.br/materia/o-instrumento/>

² “E quebrar sigilo sem ordem judicial no trabalho de inteligência é crime.” Indagada sobre esse aspecto, a PRF disse apenas que “por não ser intrusiva, [a tecnologia] está em conformidade com a legislação pátria”. [trecho retirado da matéria acima]



informações de especialistas, o software estivesse instalado no aparelho celular – podendo ser usado para fins políticos.

Por tais razões roga-se aos eminentes pares o apoio à aprovação deste Requerimento

Sala das Comissões, 19 de junho de 2023.

Deputado **DUARTE** (PSB/MA)

